



**LEI COMPLEMENTAR Nº 051 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

*“Dispõe sobre a criação de cargo e empregos públicos destinados a manutenção das atividades da Casa Amiga”*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei Complementar, conforme Autógrafo nº. 044, de 26 de Maio de 2008, oriundo do Projeto de Lei nº. 006 de 15 de Maio de 2008.

**Art. 1º** - Fica criado o quadro de pessoal da Casa Amiga que será composto pelo cargo e empregos a seguir especificados:

| Cargo             | Provimento | Referência | Quantidade |
|-------------------|------------|------------|------------|
| Coordenador Chefe | Comissão   | 10         | 01         |

| Empregos                  | Provimento | Referência | Quantidade |
|---------------------------|------------|------------|------------|
| Psicólogo                 | CLT        | 07         | 01         |
| Pedagogo                  | CLT        | 06         | 01         |
| Auxiliar Administrativo   | CLT        | 04         | 01         |
| Agente de Serviços Gerais | CLT        | 02         | 09         |

**Art. 2º** – Os cargos de Psicólogo, Pedagoga, Auxiliar Administrativo e Agente de Serviços Gerais serão regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas.

§ 1º - Aplica-se ao valor da referência salarial aqueles previstos no quadro de referência da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

§ 2º - As atribuições e jornada de trabalho serão as mesmas definidas para os cargos equivalentes existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

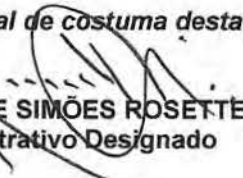
§ 3º - O cargo de Coordenador Chefe somente poderá ser ocupado por profissional com formação superior em serviço social.

**Art. 3º** – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 26 dias do mês de Maio de 2008.

  
JAMIL SERON  
Prefeito Municipal

*Registrada e publicada por afixação em local de costuma desta Prefeitura, na data supra.*

  
PAULO HENRIQUE SIMÕES ROSETTE  
Diretor Administrativo Designado

